

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 1158/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, constantes do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 844/2009, datada de 31 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para, sem prejuízos de suas funções, compor a Comissão a servidora LÍVIA RAMALHO ROLIM, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, matrícula 5508, na qualidade de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº. 1159/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, constantes do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos de valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), instituída pela Portaria nº 343/2008, datada de 11 de março de 2008, publicada no DJ de 13 de março de 2008 e exigida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão, as servidoras IVÂNIA SILVA ANDRADE, Matrícula 98025 e LIANA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 12222.

Art. 2º. Designar para, sem prejuízos de suas funções, comporem a Comissão os servidores LÍVIA RAMALHO ROLIM, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, matrícula 5508 e ANTONIO JOSÉ SERAFIM, Chefe de Serviço de Compras, Matrícula 94118, como Membros e DIANA SANTOS PONTES, Chefe de Serviço de Almoxarifado, Matrícula 6371, como Suplente, todos integrantes do Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1156/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 38249-32.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA, servidor à disposição deste Poder, Matrícula nº 37925.1/0, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 1138/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz de Direito Diretor pela Comarca de **MULUNGU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01755 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI

SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N.º 1137/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA MARTINS SIRIANO**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **QUIXADÁ - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01754 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza,